LEI N° 7378, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Denomina a Rua Salomão de "Rua Salomão", do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autoria: Vereadores Willian Souza e Alan Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5° e 7° da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Salomão de "Rua Salomão", do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Filadélfia e termina na Rua Neemias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de janeiro 2025.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de janeiro 2025.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos